



**CÂMARA MUNICIPAL DE MUZAMBINHO  
ESTADO DE MINAS GERAIS**

**PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 74/2019  
(Origem: Legislativo)**

**Revoga dispositivos da Lei Complementar nº 004/1994 (Código Tributário do Município de Muzambinho).**

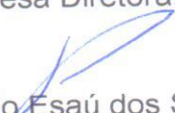
A Câmara Municipal de Muzambinho, Estado de Minas Gerais, representante legítima do povo, aprova:


**Art. 1º** Ficam revogados: o inciso II do artigo 320; os artigos 375, 376, 377, 378 e 379; os incisos IV e V do artigo 380; os números de ordem IV e V, da tabela do artigo 386; o artigo 390, e o artigo 391, da Lei Complementar nº 004/1994 (Código Tributário do Município de Muzambinho).

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.


Muzambinho/MG, 19 de setembro de 2019

Mesa Diretora:

  
Reginaldo Esaú dos Santos  
Presidente

  
Afrânio Donizetti Damazio  
Vice-Presidente

  
Daniel Eduardo Ferraz  
1º Secretário

  
Fernando Lucrécio Coluce  
2º Secretário

**Redação Final**  
Em 23 / 09 / 2019